

## **Governança Pública dos Estados Brasileiros**

**LUCAS RIOS SOUZA VASCONCELOS**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ (UVA)

**CÍNTIA VANESSA MONTEIRO GERMANO AQUINO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ (UVA)

**JOELMA LEITE CASTELO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)

# GOVERNANÇA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

## 1 INTRODUÇÃO

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, que buscou trazer maior participação da sociedade nos atos públicos, é que tem se efetivado um maior comprometimento dos órgãos públicos em auxiliar na fiscalização, por parte dos cidadãos, quanto ao gerenciamento das finanças públicas (ERICEIRA, 2011; OLIVEIRA; PISA, 2015; ZORZAL; RODRIGUES; 2015; MONTEIRO; PEREIRA; THOMAZ, 2016; PERES, 2017). Com isso, diversas leis foram criadas posteriormente que assegurassem a implantação de mecanismos que facilitassem esse controle social, como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

As diretrizes jurídicas obrigam aos órgãos da esfera pública a divulgarem as informações para que haja transparência (*disclosure*) e prestação de contas (*accountability*) das políticas públicas, tanto para os órgãos reguladores quanto para a Sociedade Civil, afinal, ela é o público principal de qualquer ação governamental. A informação, juntamente com o acesso e a transparência, deve ser democratizada e socializada, além de ser tempestiva, compreensível e precisa, afim de que possa ser captada pela sociedade, de forma a facilitar a *accountability* (ZORZAL; RODRIGUES, 2015).

Houve mudanças no comportamento civil onde a sociedade deseja ser ator presente no processo decisório das políticas públicas (CARLOS, 2009; BROUCHOUD, 2010; ERICEIRA, 2011), conduta esta que reforça o conceito de *accountability*. Este processo de participação cidadã se torna possível em virtude da ação de órgãos fundamentais de controle, como: Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas e órgãos de controle interno (BRASIL, 1988; COELHO; CRUZ; NETO, 2011).

Segundo a Estrutura Conceitual, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o principal objetivo das entidades do setor público é prestar serviços à comunidade. E essas ações de políticas públicas devem ser monitoradas através dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs), pois são eles que fornecem informações para seus usuários para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas (CFC, 2016).

É importante que as informações sobre o setor público sejam divulgadas de forma que os cidadãos possam avaliar a gestão dos seus representantes, efetivando assim o controle social (PERES, 2017). Nisso, a governança pública é favorável ao controle social e à participação da sociedade nas políticas públicas, posto que, segundo Dias e Cairo (2014), a governança pública seria uma estratégia desenvolvimentista utilizada pelo Estado para aproximá-lo da sociedade, buscando atender aos interesses da mesma.

## 2 PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

Nesse sentido, surge a seguinte problemática: Qual o grau de governança pública dos municípios brasileiros? Para elucidar esse questionamento, o objetivo desta pesquisa foi analisar a governança pública dos municípios brasileiros de grande e de pequeno porte.

Justifica-se o presente artigo pela evidenciação de Aquino et al. (2018) ao salientar que o controle governamental, *accountability* e coprodução são importantes para alinhar as ações governamentais com os interesses públicos, auxiliando na efetivação da participação social. Oliveira e Pisa (2015) recomendam a criação de um índice para avaliar o grau de governança pública nos municípios, sendo este trabalho uma tentativa de aplicação do mesmo índice, com algumas alterações nos seus indicadores, mas agora em âmbito municipal. Importante salientar que esta pesquisa se torna relevante por contribuir com um tema em desenvolvimento no setor

público, ampliando a amostra utilizada em estudos anteriores, visando somar informação uma ferramenta de análise da governança pública.

### **3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Essa seção está constituída, inicialmente, por conceitos e características da governança, com enfoque especial na governança do setor público. Em seguida são apresentados trabalhos que criaram ou analisaram índices ou matrizes de medição do grau de governança praticada nos órgãos públicos.

#### **3.1 Governança**

A governança, inicialmente focada nos conflitos das corporações, ganhou notoriedade após grandes escândalos financeiros em diversas corporações norte-americanas. A base desta prática está na busca de mecanismos que solucionem o problema da agência, que decorre da assimetria de informações entre os acionistas, *shareholders*, e as demais partes relacionadas, *stakeholders* (BORGES; SERRÃO, 2005).

A governança é mais pluralista do que o governo, pois ela é menos focada nas instituições do Estado e se atenta mais no processo e nas interações que caracterizam o estado de sociedade civil. Há também uma bifurcação do desenvolvimento dessa governança, enquanto um lado foca apenas no resultado, a segunda vertente busca trazer novos atores para este cenário, uma relação mais próxima entre Estado e sociedade civil, atentando para uma democratização dos processos (BEVIR, 2010).

Na visão de Brouchoud (2010), a governança vem na contramão do controle hierárquico, com a proposta de um novo modelo de governar. Buscando uma relação horizontal entre o Estado e sociedade civil, trazendo decisões públicas mais pluralistas, onde todos possam participar. Para Dias e Cario (2014), a governança se tornou um termo guarda-chuva com diversas perspectivas e abordagens, sendo desdobrada em governança corporativa e na governança pública. A governança corporativa trata da relação entre os acionistas e as partes relacionadas (BORGES; SERRÃO, 2005) e a governança pública é compreendida como um tipo de gestão do Estado, articulando suas diversas dimensões, estabelecendo parcerias com a sociedade civil e o mercado (RONCONI, 2011).

No que se refere às pesquisas sobre a governança corporativa, a maioria deriva da Teoria das Agências, conforme Yusoff e Alhaji (2012). Goranova et al. (2017) esclarecem que, apesar de a supracitada literatura ser a predominante, existem outras Teorias, o que demonstra uma diversidade de abordagem sobre governança, denotando significados diferentes.

Para Bekele e Kjosavik (2016), a governança corporativa pode ser tratada como mecanismo de se criar uma regra ordenada ou uma ação coletiva, implicando novo padrão de tomada de decisão e participação, resultando numa nova prática governamental, com intuito de resolução de problemas sociais. Já Abid et al. (2014) simplificam o entendimento sobre governança corporativa, ao ponto de caracterizá-la como um modo de atingir com vistas a um propósito ou atividade. Logo, a governança corporativa pode ser considerada então como a prática e o relacionamento entre as partes interessadas, tanto internas quanto externas. Tem como finalidade valorizar os ativos, envolvendo princípios como transparência, direito e equidade entre os acionistas e prestação de contas (RAMOS; MARTINEZ, 2006).

A governança no setor público compreende a utilização de mecanismos de liderança, controle e estratégia para servirem de avaliação, direção e monitoramento da gestão, visando conduzir as políticas públicas e prestação de serviços de interesse da comunidade (TCU, 2014). Para Sales et al. (2015), a governança pública se fundamenta nos princípios da governança

privada, trazendo para a administração pública preceitos de gestão privada, afim de dar maior retorno ao cidadão na execução de suas políticas públicas.

Secchi (2009) acredita que o fomento da governança pública ganhou força através da implantação do modelo de administração pública gerencial, que deu maior foco no desempenho e no tratamento dos problemas. No Brasil a implantação do modelo gerencial se deu através do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública). Neste modelo, busca-se uma gestão pública orientada para o cidadão, que se desenvolva dentro dos princípios constitucionais, que são eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (MPOG, 2009).

Mesmo com o advento do modelo gerencial, aplicado no Brasil através do GesPública, verificou-se que as administrações públicas municipais não conseguiam alcançar um nível organizacional satisfatório, presente no âmbito federal e estadual, encontrando barreiras financeiras, técnicas, de pessoal e na prestação de serviços. Faz-se necessária, assim, a avaliação sistemática, contínua e eficaz, que encontra impasses quanto à falta de clareza em indicadores de desempenho no setor público municipal (RAMOS; VIEIRA, 2015).

### 3.2 Princípios da Governança

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015), a governança possui alguns princípios básicos, que, adotados de maneira correta, resultam em confiança, tanto para os colaboradores quanto nas relações externas. São quatro princípios, de acordo com o IBGC (2015): transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa (Quadro 1).

Quadro 1 – Princípios de governança para o IBGC

Princípio	Conceito
Transparência	Desejo em disponibilizar as partes interessadas mais informações que sejam de seus interesses, não se restringindo apenas aquelas impostas por lei ou regulamentos.
Equidade	Tratamento justo e igualitário entre todos os sócios e demais stakeholders, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.
Prestação de contas ( <i>accountability</i> )	Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de forma clara, compreensível e tempestiva, assumindo as consequências de seus atos e omissões.
Responsabilidade corporativa	Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira da organização, tendo a responsabilidade social e ambiental nas ações da empresa.

Fonte: Adaptado de IBGC (2015).

Já a Comissão das Comunidades Europeias (COM) baseia a efetivação da boa governança em cinco princípios que são fundamentais para uma governança mais democrática. São considerados a base da democracia e do Estado de direito dos Estados-Membros da União Europeia (EU), mas podem ser aplicados em todos os níveis, ou seja, em nível global, europeu, nacional, regional e local. Ressalta-se, entretanto, que esses princípios devem ser aplicados de forma conjunta, buscando uma harmonização entre eles (COM, 2001). No Quadro 2 estão evidenciados os princípios de acordo com a COM.

Quadro 2 – Princípios de governança para a COM

Princípio	Conceito
Abertura	As instituições devem trabalhar de forma transparente, utilizando linguagem acessível para todo o público e de fácil compreensão.
Participação	Incentivar a participação desde a concepção de um projeto até a sua execução, gerando maior confiança no resultado final e nas instituições que estão realizando a ação.
Responsabilização	Definir atribuições nos âmbitos dos processos legislativo e executivo, assumindo suas responsabilidades correspondentes.

Eficácia	As políticas devem ser oportunas e eficazes, reagindo às necessidades com base em seus objetivos e avaliando seus impactos futuros.
Coerência	As políticas e medidas tomadas precisam ser coerentes e totalmente compreensíveis, buscando uma abordagem comum entre as decisões tomadas anteriormente e por outros Estados-Membros.

Fonte: Adaptado de COM (2001).

Para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2016), os princípios para a governança são devolvidos com base no entendimento que as políticas de governo têm papel importante para se chegar aos objetivos econômicos, na confiança dos investidores e na formação e alocação de capital. Os princípios tratados pela OCDE se resumem nos preceitos elencados no Quadro 3.

### Quadro 3 – Princípios de governança para a OCDE

Promover um mercado transparente e justo, consciente do estado de direito e apoiar as diferentes autoridades supervisoras, reguladoras e executoras da lei.	A estrutura do governo deve proteger e facilitar o tratamento paritário entre os acionistas, incluindo os minoritários e estrangeiros.
Proporcionar incentivos sólidos através de ações e possibilitar ao mercado acionista funcionar de forma que contribua para o bom governo da sociedade.	Estimular a cooperação entre <i>stakeholders</i> e sociedade, afim de criar riqueza, empregos e sustentabilidade da entidade financeiramente sólida.
Divulgação de informações tempestivas e rigorosas que tenham relevância para as partes relacionadas à sociedade, incluindo sua situação financeira, desempenho, estrutura acionista e governo da sociedade.	Garantir a orientação estratégica da empresa, o monitoramento da administração pelo conselho de administração e a consequente prestação de contas pelo conselho à empresa e seus acionistas.

Fonte: Adaptado de OCDE (2016).

Para além disto, Secco et al. (2014) reforçam a ideia de que, apesar de a boa governança ter diferentes conteúdos e significados, os princípios como eficiência, efetividade e transparência são os principais pilares da governança. A eficiência pode ser entendida como a gestão dos recursos com responsabilidade social e sustentabilidade fiscal. Já a efetividade seria a escolha correta dos investimentos e serviços a serem realizados para a comunidade. Enquanto a transparência seria a divulgação ampla dos atos e gastos, ou seja, a *accountability* (VIANA, 2010).

### 3.3 Estudos Correlatos

Para propósito desse estudo, fez-se necessária a busca por trabalhos ligados à governança, desde sua forma mais ampla até suas especificidades, como a governança corporativa, seus princípios até afunilar e chegar no ponto principal desta pesquisa que é a governança do setor público e formas de avaliação dessa governança.

Moura et al. (2011) analisam as práticas de governança eletrônica dos municípios de Santa Catarina e verificando se havia correlação com as variáveis PIB (Produto Interno Bruto), IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e tamanho. Foi realizada uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa dos dados dos 57 municípios com população acima de vinte mil habitantes. Encontrou-se como resultado que dentre as cinco dimensões das métricas sobre governança eletrônica, destacou-se a prestação de serviços, seguida pelas práticas de usabilidade e acessibilidade, conteúdo, participação cidadã e privacidade e segurança, respectivamente. Quanto ao índice de governança eletrônica, os resultados indicaram que o mínimo de práticas aderidas foi de 13%, o máximo de 76%, enquanto que a média dos municípios sob estudo foi de 50%. Com base nisso, aos autores concluíram que os municípios maiores e com melhores condições socioeconômicas representadas pelo IDH, PIB aderiram a um maior número de práticas de governança eletrônica.

Cruz et al. (2012) buscaram verificar o nível de transparências das informações sobre a gestão pública divulgada nos portais eletrônicos dos municípios. Este nível de transparência foi verificado nos sítios eletrônicos de 96 dos 100 populosos municípios brasileiros, através de um modelo de verificação chamado Índice de Transparência Pública da Gestão Municipal (ITPG-M), que teve como referência códigos de boas práticas de transparência e governança, legislação brasileira aplicável e pesquisas anteriores relacionadas ao assunto. Concluiu-se, com base na pontuação alcançada, que os municípios avaliados não fizeram uma divulgação completa das informações acerca da gestão pública, a média geral do índice foi de 66,10, sendo 143 a pontuação máxima, sendo observado que o município de menor pontuação foi Carapicuíba-SP com 15 pontos e o município de maior pontuação, Londrina-PR, alcançou 122 pontos. Entendeu-se ainda que os municípios mostraram um nível de transparência incompatível com seu desenvolvimento socioeconômico.

Freitas e Luft (2014) analisaram o índice de governança eletrônica dos municípios (IGEM) do estado de Sergipe, fazendo uma correlação dos resultados com o tamanho dos municípios, realizando uma pesquisa descritiva, de abordagem quantitativa, baseado no modelo elaborado por Mello e Slomski (2010). A população da pesquisa foi composta por 75 municípios, utilizando como amostra os 40 municípios com até 100 mil habitantes que possuíam sítios eletrônicos ativos no período da pesquisa. Os resultados obtidos mostraram que os índices dos municípios analisados foram muito baixos, o município de Lagarto foi o que obteve maior pontuação no índice com 42,146 pontos, município da amostra com maior população e o menor foi Nossa Senhora de Lourdes, considerado um micro município, obtendo 4,415 pontos. Os autores observaram que os municípios com melhores índices foram os de médio porte e os índices mais baixos estão nos micros municípios, mostrando que há influência do tamanho da população na aplicação de práticas de governança eletrônica, apesar de existirem alguns casos que foram considerados exceção.

Souza et al. (2014) analisaram as práticas de governança eletrônicas dos 100 municípios mais populosos do Brasil, a partir de um modelo proposto por Mello (2009). A coleta de dados consistia em analisar os sítios eletrônicos desses municípios e tabular estes dados em uma planilha do Microsoft Excel com a finalidade de obter o Índice de Governança Eletrônica dos Municípios Brasileiros (IGMB), com base nas variáveis e análises de Mello (2009), que se dividiam em cinco grupos: conteúdo (PCon), serviços (PSer), participação cidadã (PPC), privacidade e segurança (PPS) e usabilidade e acessibilidade (PUA). Conforme observado, o município que obteve maior pontuação no índice foi Campo Grande-MS, com 64,30% das práticas aplicadas, mesmo sendo o município que mais pontuou, ainda obteve uma nota abaixo do desejado, enquanto o município que obteve menor pontuação, com 18,76% das práticas, foi Boa Vista-RR. Com base nisso, os autores compreenderam que as práticas de governança eletrônica não foram bem aplicadas e que isto dificulta a efetivação do controle social.

Oliveira e Pisa (2015) elaboraram um índice de avaliação da governança pública, em que pudessem mensurar o grau de aplicação dos princípios da governança. Para a formação do índice foram levados em consideração os seguintes princípios: Efetividade; Transparência e *accountability*; Participação; Equidade; Legalidade, ética e integridade. Sendo ainda agregados, dentro de cada princípio, alguns indicadores. Levando em consideração dados de 2010, o Índice de Governança Pública (IGovP) da União foi de 0,6986, enquanto a região Norte ficou com um valor de 0,5979, região Nordeste auferiu 0,5859, região Sudeste com 0,6769, região Sul quantificou 0,6976 e a região Centro-Oeste com 0,6642. Elaborando um ranking dos estados, em 1º estava o Distrito Federal com 0,7336, em 2º São Paulo com 0,7174 e em 3º lugar, Rio Grande do Sul com 0,7071.

Ramos e Vieira (2015) criaram uma matriz baseada nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE), onde apresentaram um check-list transversal que aborda temas baseados tanto na governança

corporativa, como na perspectiva do *Balanced Score Card* (BSC). Com a confecção desta matriz, buscou-se criar uma ferramenta gerencial e direcionada para a avaliação da governança corporativa em organizações de Administração Direta. Já no ponto de vista do cidadão, buscou trazer um instrumento de fácil compreensão e que clarificassem os indicadores, estabelecendo padrões objetivos do desempenho da administração pública municipal.

#### 4 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, esta pesquisa é descritiva. Prodanov e Freitas (2013) destacam que, nas pesquisas descritivas, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, mas sem que haja a interferência do pesquisador, ou seja, os fenômenos do mundo físico não sofrem manipulação por parte do pesquisador.

Quanto aos procedimentos, esta pesquisa é documental, posto que os dados foram retirados de sítios governamentais de acesso por qualquer cidadão. O estudo documental, para Prodanov e Freitas (2013) é aquele em que as informações ainda não receberam nenhum tipo de análise, ou seja, podem ser reelaborados de acordo com os objetivos se que pretendem com a pesquisa.

Quanto à abordagem, classifica-se como quantitativa, tendo em vista que os dados utilizados nesta pesquisa podem ser quantificados, ou seja, podem ser traduzidos em números, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las, utilizando de recursos e técnicas estatísticas (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Para cálculo da governança dos municípios brasileiros (IGovP) foi utilizado um modelo adaptado de Oliveira e Pisa (2015), tendo em vista que o modelo dos autores foi elaborado para a União e o Estados. As alterações foram realizadas na composição das variáveis, tendo em vista a indisponibilidade daqueles dados referente aos municípios, sendo substituídos por similares que tinham dados municipais, como o Índice de Transparência do Ministério Público Federal, e a utilização do limite dos gastos com pessoal estabelecido pela LRF ao invés de utilizar, respectivamente, o Índice de Transparência da Associação Contas Abertas e a aprovação das contas públicas pelo Tribunal de Contas do Estado, além da exclusão da variável sobre a quantidade de conselhos, posto a sua indisponibilidade de coleta nos municípios. A composição final do IGovP pode ser observada na Tabela 1.

Tabela 1 - Composição do IGovP e seus critérios de ponderação

Princípios da Governança Pública	Peso	Agregação das Variáveis	Peso	Composição das Variáveis (%)	Peso
1. Efetividade	0,2	1.1 Acesso à Renda Lógica: quanto maior, melhor.	0,50	1.1.2 Renda média domiciliar per capita	1,00
		1.2 Desenvolvimento Humano Lógica: quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento	0,50	1.2.1 Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	1,00
2. Transparência e <i>Accountability</i>	0,2	2.1 Acesso à informação e prestação de contas Lógica: quanto maior, melhor	1,00	2.1.1 Índice de Transparência Ministério Público Federal	1,00
3. Participação	0,2	3.1 Eleitorado Votos Efetivos Válidos versus Eleitores Aptos 1o Turno Lógica: quanto maior, melhor	1,00	3.1.1 Votos Efetivos Válidos sobre total do eleitorado 1º Turno das Eleições	1,00
4. Equidade	0,2	4.1 Desigualdade de Renda por Unidade da Federação Índice de Gini	0,40	4.1.1 Índice de Gini da distribuição do rendimento nominal	1,00

		Lógica: quanto mais próximo do zero, melhor a distribuição de renda no país		mensal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho	
		4.2 População sem acesso às condições de vida digna Lógica: quanto menor, melhor	0,60	4.2.1 População de 16 anos e mais, economicamente ativa, desocupada	0,25
				4.2.2 Taxa de analfabetismo	0,25
				4.2.3 Taxa da população vivendo com renda inferior a 1/4 do salário mínimo (pobreza extrema)	0,50
5. Legalidade, Ética e Integridade	0,2	5.1 Cumprimento dos Limites da Despesa com Pessoal da LRF	0,50	5.1.1 Limite da Despesa com Pessoal Abaixo de 54% — nota 1,00 Entre 54,01% e 57,00% — nota 0,667 Entre 57,01% e 60,00% — nota 0,333 Acima de 60% — nota 0	1,00
		5.2 Direitos Humanos Lógica: Quanto menor, melhor	0,50	5.2.1 Taxa de trabalho Infantil	1,00

Fonte: Adaptado de Oliveira e Pisa (2015).

Os dados foram coletados entre os dias 25 de fevereiro de 2019 e 11 de março de 2019, dos portais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2019), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2016) e dos Ministério Público Federal (MPF, 2016), além de portais municipais de transparência dos municípios. Ressalta-se que os quesitos referentes aos dados desses sítios, quando não encontrados, eram zerados. Também houve pesquisas em órgãos especializados em dados estatísticos, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) e Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS, 2010).

Para calcular a quantidade de municípios a ser estudada, utilizou-se da Fórmula 1, apresentada por Martins e Theóphilo (2016), para a seleção de amostra com população finita.

$$\frac{Z^2 \times \hat{p} \times \hat{q} \times N}{d^2 \times (N-1) + Z^2 \times \hat{p} \times \hat{q}} \quad (1)$$

Ressalta-se que Z é o nível de Confiança;  $\hat{p}$  é Quantidade de Acerto esperado (%);  $\hat{q}$  é Quantidade de Erro esperado (%), N é População Total de Municípios; d é Nível de Precisão. O nível de confiança adotado (Z) foi de 95%; a Quantidade de Acerto e Erro esperado ( $\hat{p}$  e  $\hat{q}$ ) foi de 50%; a População Total (N) representa o total de municípios (5.570); e o Nível de Precisão (d) esperado é de 5%. A amostra então resultou em 360 municípios.

A escolha dos municípios analisados foi baseada segundo a população estimada pelo IBGE no ano de 2018. Foram selecionados os 180 municípios mais populosos e os 180 menos populosos. Vale destacar que Brasília-DF foi excluído da amostra devido à indisponibilidade de dados da pesquisa, não sendo substituído por outro município. Portanto, a amostra final ficou



com 359 municípios. Ressalta-se que, para este estudo, os municípios mais populosos foram considerados como sendo de grande porte e os menos populosos como de pequeno porte.

Os dados foram coletados de acordo com a análise de conteúdo, que segundo Bardin (1977), a análise de conteúdo vai manipular dados para que seja possível inferir, através de indicadores, outra realidade que não a dos dados inicialmente coletados. Por fim, foi-se realizada a estatística descritiva e após a coleta de dados e os mesmos foram tabulados no Microsoft Office Excel®, sendo realizada a análise deles.

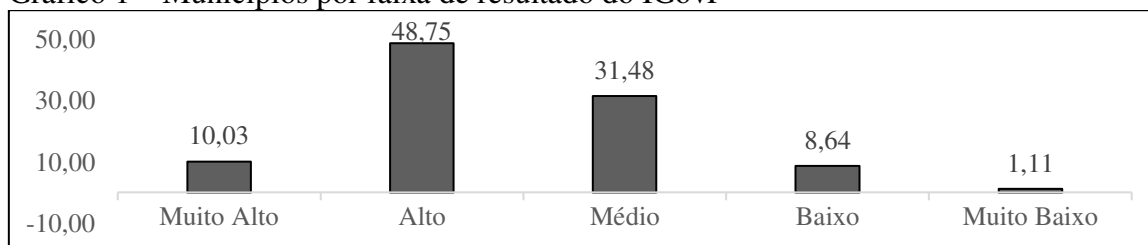
Após a coleta de dados, calculou-se o IGovP de cada município, que variou de 0 a 1 e, de acordo com seu resultado, foi segregado em faixas: muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo. O IGovP foi considerado muito alto, quando estava acima de 0,800. Se estivesse entre 0,700 e 0,799 era considerado alto. Era médio, se estivesse entre 0,600 e 0,699; baixo, se fosse encontrado um valor entre 0,500 a 0,599. Por fim, se o resultado do IGovP fosse entre 0 a 0,499, era segregado em muito baixo.

A próxima seção apresenta a descrição e a análise dos dados.

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com base na coleta de dados realizada nos municípios selecionados e a partir da metodologia proposta por Oliveira e Pisa (2015), chegou-se ao IGovP dos municípios que fizeram parte da amostra deste estudo. No Gráfico 1, é possível observar a porcentagem de municípios por cada faixa de resultado do índice.

Gráfico 1 – Municípios por faixa de resultado do IGovP



Fonte: Elaboração própria (2019).

Percebe-se que 58,78% dos municípios estão nas faixas de alto e muito alto no grau de governança pública, sendo um sinal positivo, pois mostra que muitos deles estão aplicando práticas de governança. Este resultado mostrou-se distinto ao encontrado por Oliveira e Pisa (2015), ao analisarem os estados brasileiros, não tendo nenhum estado alcançado o nível muito alto de governança. Ainda é possível observar que foram poucos os municípios que obtiveram nota abaixo de 0,600, sendo menor que 10%, mostrando que mesmo que existam municípios com baixos índices de governança, eles ainda formam uma parcela pequena.

Na Tabela 2, foi calculado o desvio-padrão dos índices obtidos, afim de analisar a uniformidade dos municípios e um comparativo entre região, quanto à aderência das práticas de governança que foram analisadas através do IGovP.

Tabela 2 – Estatística descritiva por região

Território	N	Média	Mínimo	Máximo	Desvio-padrão
Brasil	359	0,708	0,460	0,867	0,078461
Região Centro-Oeste	29	0,666	0,506	0,797	0,074291
Região Nordeste	45	0,671	0,472	0,813	0,075825
Região Norte	27	0,661	0,460	0,782	0,076550
Região Sudeste	141	0,706	0,486	0,867	0,074788
Região Sul	118	0,745	0,527	0,848	0,067687

Fonte: Elaboração própria (2019).

Observa-se que a média do índice como um todo foi de 0,708, sendo assim, maior do que o valor encontrado na pesquisa feita por Oliveira e Pisa (2015). Realizando um comparativo quanto às regiões, em suas médias, tem-se a região Sul com a maior média (0,745), seguido pela região Sudeste (0,706), em seguida região Nordeste (0,671), região Centro-Oeste (0,666) e por último, região Norte (0,661), com uma diferença de 8,4% entre a primeira e a última região, mostrando uma redução na desigualdade entre regiões, comparando aos achados de Oliveira e Pisa (2015).

Quanto aos valores mínimos e máximos, a região onde se situava o menor índice, foi a região Norte (0,460) e a região com município de índice mais alto, região Sudeste (0,867). Analisando o desvio-padrão encontrado, verifica-se que são números elevados, demonstrando uma heterogeneidade de valores, portanto, níveis variados de aderência nas práticas de governança por parte dos municípios da mesma região territorial. Vale ressaltar que a região que possuiu menor desvio, mesmo que ainda alto, foi a região Sul, com desvio de 0,067687.

Na Tabela 3 é apresentado os dez municípios de grande porte com maior pontuação no IGovP, em ordem decrescente de pontuação, assim como o resultado de cada indicador que compõe o índice.

Tabela 3 – Municípios de grande porte com maiores pontuações no IGovP

Formação do IGovP	IGovP 2018	Indicadores				
		Efetividade	Transparência e Accountability	Participação	Efetividade	Legalidade, Ética e Integridade
Peso dos Indicadores	100%	20%	20%	20%	20%	20%
UF Município						
RJ Niterói	0,867	0,919	1,000	0,820	0,6208	0,975
ES Vitória	0,850	0,889	0,900	0,892	0,6112	0,958
PR Curitiba	0,848	0,805	1,000	0,836	0,6464	0,955
SC Joinville	0,848	0,690	0,980	0,915	0,6933	0,960
RS Porto Alegre	0,840	0,844	1,000	0,775	0,6123	0,967
SC Jaraguá do Sul	0,839	0,681	0,980	0,846	0,7308	0,958
SC São José	0,836	0,696	0,900	0,902	0,7182	0,964
SC Itajaí	0,827	0,654	1,000	0,821	0,7093	0,949
SP Indaiatuba	0,826	0,668	1,000	0,812	0,6921	0,956
RS Caxias do Sul	0,823	0,704	0,850	0,911	0,6917	0,959

Fonte: Elaboração própria (2019).

Observando a Tabela 3 é possível perceber, que no recorte dos municípios de grande porte, Niterói-RJ foi o que obteve maior nota no IGovP, pontuando 0,867, se enquadrando no perfil de governança muito alto. Sendo seguido por Vitória-ES com 0,850 e Curitiba-PR e Joinville-SC que pontuaram o mesmo valor de 0,848, valores muito próximos, mostrando um grau de compatibilidade entre as práticas de governança adotadas nestes municípios. Observa-se que mesmo o último dos dez municípios, Caxias do Sul-PR, conseguiu uma pontuação de 0,807, enquadrando-o na faixa “muito alto” no grau de governança, indicando que estão em concordância quanto à aderência de práticas de governança.

A Tabela 4 apresenta os municípios que obtiveram as melhores pontuações no índice, dentre os municípios de pequeno porte.

Tabela 4 – Municípios de pequeno porte com maiores pontuações no IGovP

		Indicadores				
--	--	-------------	--	--	--	--

Formação do IGovP	IGovP 2018	Efetividade	Indicadores			Legalidade, Ética e Integridade
			Efetividade	Transparência e Accountability	Participação	
Peso dos Indicadores	100%	20%	20%	20%	20%	20%
UF Município						
RS Poço das Antas	0,844	0,579	0,980	0,964	0,7596	0,939
RS São Vendelino	0,842	0,586	0,930	0,967	0,8229	0,906
SC Marema	0,841	0,587	0,960	0,969	0,7439	0,945
TO Crixás do Tocantins	0,833	0,408	0,440	0,945	0,7751	0,645
SP Borá	0,815	0,546	0,930	0,876	0,7423	0,982
SC Santiago do Sul	0,815	0,549	1,000	0,943	0,6936	0,889
RS Relvado	0,812	0,604	0,930	0,969	0,7195	0,837
RS Ivorá	0,804	0,533	1,000	0,898	0,7175	0,871
SC Irati	0,802	0,506	0,930	0,956	0,6949	0,922
RS Ipiranga do Sul	0,797	0,729	0,810	0,979	0,7030	0,763

Fonte: Elaboração própria (2019).

Entre os municípios de pequeno porte, Poço das Antas-RS é que encabeça a lista, com índice de 0,844, seguido por São Vendelino-RS (0,842) e Marema-SC (0,841), com diferenças ínfimas. Dentre os dez mais bem avaliados, apenas Ipiranga do Sul-RS não se enquadra na faixa de alto grau de governança, mas por pouco não alcança o mesmo patamar dos demais municípios.

A Tabela 5 apresenta os dez municípios com maior pontuação no IGovP, em ordem decrescente de pontuação, analisando de forma conjunta entre municípios de grandes e pequeno porte, o assim como o resultado de cada indicador que compõe este índice.

Tabela 5 – Municípios com maiores pontuações no IGovP

Formação do IGovP	IGovP 2018	Indicadores				Legalidade, Ética e Integridade
		Efetividade	Transparência e Accountability	Participação	Efetividade	
Peso dos Indicadores	100%	20%	20%	20%	20%	20%
UF Município						
RJ Niterói	0,867	0,919	1,000	0,820	0,6208	0,975
ES Vitória	0,850	0,889	0,900	0,892	0,6112	0,958
PR Curitiba	0,848	0,805	1,000	0,836	0,6464	0,955
SC Joinville	0,848	0,690	0,980	0,915	0,6933	0,960
<b>RS Poço das Antas</b>	<b>0,844</b>	<b>0,579</b>	<b>0,980</b>	<b>0,964</b>	<b>0,7596</b>	<b>0,939</b>
<b>RS São Vendelino</b>	<b>0,842</b>	<b>0,586</b>	<b>0,930</b>	<b>0,967</b>	<b>0,8229</b>	<b>0,906</b>
<b>SC Marema</b>	<b>0,841</b>	<b>0,587</b>	<b>0,960</b>	<b>0,969</b>	<b>0,7439</b>	<b>0,945</b>
RS Porto Alegre	0,840	0,844	1,000	0,775	0,6123	0,967
SC Jaraguá do Sul	0,839	0,681	0,980	0,846	0,7308	0,958
SC São José	0,836	0,696	0,900	0,902	0,7182	0,964

Fonte: Elaboração própria (2019).

Traçando um comparativo com a Tabela 3, que mostra os municípios de grande porte com as maiores pontuações do IGovP, a diferença percebida entre elas, é que a 5ª, 6ª e 7ª colocação são de municípios de pequeno porte, parcela não tão representativa. É notório que fatores socioeconômicos, como renda, taxa de alfabetização e IDH, são determinantes para que haja uma boa governança por parte dos municípios, validando o que já foi exposto por Cruz et al. (2012). Vale salientar que a amostra corrobora também com a pesquisa de Moura et al. (2011), que traça uma relação positiva entre governança, IDH e tamanho do município, mesmo que existam alguns municípios de pequeno porte listados entre os melhores, são exceções ao geral, assim como observado por Freitas e Luft (2014).

Na Tabela 6 apresentam-se os dez municípios com as menores pontuações no IGovP, englobando tanto os municípios de pequeno e grande porte, em ordem decrescente de pontuação, assim como o resultado de cada indicador que compõe este índice.

Tabela 6 – Municípios com as menores pontuações no IGovP

Formação do IGovP	IGovP 2018	Indicadores				
		Efetividade	Transparência e <i>Accountability</i>	Participação	Efetividade	Legalidade, Ética e Integridade
Peso dos Indicadores	100%	20%	20%	20%	20%	20%
UF Município						
MG Dorésópolis	0,538	0,464	0,140	0,904	0,7371	0,443
MG Senador José Bento	0,530	0,468	0,120	0,971	0,7312	0,362
TO Juarina	0,529	0,356	0,290	0,957	0,5773	0,467
RS Dois Irmãos das Missões	0,527	0,443	0,260	0,959	0,6148	0,356
MG Oliveira Fortes	0,527	0,412	0,170	0,902	0,6716	0,477
MT Luciara	0,506	0,429	0,020	0,916	0,6771	0,488
PI Miguel Leão	0,489	0,387	0,110	0,912	0,5809	0,457
MG Santo Antônio do Rio Abaixo	0,486	0,429	0,000	0,942	0,5981	0,461
RN Monte das Gameleiras	0,472	0,364	0,000	0,834	0,6045	0,558
TO Rio da Conceição	0,460	0,366	0,000	0,963	0,5370	0,436

Fonte: Elaboração própria (2019).

Analisando a Tabela 6, percebe-se que o município que obteve menor pontuação no IGovP, Rio da Conceição-TO com escore de 0,460, se enquadra na faixa de “muito baixo” no grau de governança, assim como Monte das Gameleiras-RN (0,472), Santo Antônio do Rio Abaixo-MG (0,486) e Miguel Leão-PI (0,489), municípios. Vale destacar que no momento da pesquisa, alguns municípios tiveram notas zeradas por não ter acontecido a devida divulgação de informações necessárias para o cálculo do índice, conseqüentemente, diminuindo o escore obtido pelo município.

Na Tabela 7, evidencia-se o desvio-padrão encontrado dentro de cada indicador que forma o IGovP, mostrando a importância de cada um deles para a formação do índice, posto a ponderação na razão de 20%, cinco indicadores com variáveis distintas.

Tabela 7 – Estatística descritiva por indicador do IGovP

Indicador	Média	Mínimo	Máximo	Desvio-padrão
Efetividade	0,547	0,343	0,919	0,097
Transparência e <i>Accountability</i>	0,654	0,000	1,000	0,255
Participação	0,882	0,738	0,985	0,067
Equidade	0,670	0,490	0,823	0,055
Legalidade, Ética e Integridade	0,787	0,174	0,990	0,201

Fonte: Elaboração própria (2019).

Percebe-se que o indicador com maior discrepância entre os municípios, foi o de Transparência e *Accountability*, seguido pelo indicador Legalidade, Ética e Integridade, indicadores que possuem uma relação, tendo em vista que tratam sobre questões ligadas ao controle social, isso denota que alguns municípios ainda são falhos quanto à divulgação de informações, validando os achados nas pesquisas de Cruz et al. (2012) e Souza et al. (2014).

## 6 CONCLUSÃO/CONTRIBUIÇÃO

Neste estudo, analisou-se o grau de governança pública dos municípios brasileiros de grande e pequeno porte. A população foi composta pela totalidade de municípios, 5.570 e a amostra foi delimitada através de amostragem, com nível de confiança de 95% e margem de erro de 5%. Para tanto, utilizou-se o índice elaborado por Oliveira e Pisa (2015), que se divide em cinco indicadores: Efetividade; Transparência e *Accountability*; Participação; Equidade e Legalidade, Ética e Integridade. Este índice é composto por variáveis como IDH, renda domiciliar per capita, índice de transparência do Ministério Público Federal (MPF), Comparecimento às Eleições de 2016, indicadores de desigualdade de renda, indicadores de população sem acesso às condições de vida digna, limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quando às despesas com pessoal e taxa de trabalho infantil. Foram coletados os dados e após isso, tabulados para que fosse possível calcular o IGovP de cada município analisado.

Após o cálculo do índice, observou-se que 58,78% dos municípios analisados estão com níveis altos de governança e que os municípios que possuíam um nível baixo foram de 9,75%, ou seja, na amostra utilizada, a maioria deles utilizavam de práticas de governança pública para a gestão. Apesar de ser observado que muitos municípios estão com alto nível de governança, ainda é perceptível que há uma desigualdade entre as regiões, sendo percebido mais facilmente ao comparar os valores mínimos e máximos das regiões sul e norte, regiões que tiveram a maior e menor média do índice, respectivamente. Entretanto, vale ressaltar que essas diferenças foram menores do que observado em outros trabalhos, mostrando que talvez com o tempo, essa disparidade possa ser cessada.

Ainda é possível perceber que os municípios com maior pontuação no IGovP, em sua maioria, eram municípios de maior porte, mostrando ser um fator relevante para que as práticas de governança fossem aplicadas, reforçando os achados de outros estudos, que relacionaram a governança pública com a população e renda. Já os municípios que atingiram pontuações mais baixas, estes eram, geralmente, municípios de menor porte, e os de grande porte que se enquadraram entre os últimos, geralmente tiveram sua nota diminuída devido a fatores de transparência, *accountability* e legalidade, reforçando como a governança está intrinsecamente ligada a esses fatores e por isso são práticas que devem ser aprimoradas para que a governança pública possa ser efetivada.

Conclui-se, que os municípios pesquisados estão aplicando, mesmo que de forma parcial, práticas de governança que estão na literatura, mas que ainda precisam adotar diversas práticas e inseri-las nas ações públicas. É importante ressaltar que, como a governança busca a transparência, em principal, e este fator é imprescindível para que ocorra o controle social, é primordial que haja uma busca maior por incentivar essa governança nos municípios, principalmente nos de grande porte, onde o controle social se dá, principalmente, pelo meio eletrônico.

Este estudo contribui então com a literatura através da pesquisa de novos dados, que podem ser utilizados como norteadores para pesquisas futuras na área, além de ser uma forma de análise da gestão pública, quanto à governança no âmbito municipal. Houve limitações na pesquisa devido à falta de divulgação de informações de alguns municípios, mas que não prejudicaram a realização da pesquisa de forma significativa.

Para estudos futuros, sugere-se a pesquisa de novas variáveis que possam calcular a governança dos municípios, bem como a replicação deste estudo em municípios de regiões específicas. Sugere-se também que sejam feitas relações com outros fatores e como a governança pode ter interferência nisto.

Finalmente, espera-se que este estudo possa servir de estímulo ao controle social, à uma maior participação da sociedade na tomada de decisão pública e numa sensibilização dos gestores quanto à importância da governança no âmbito municipal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABID, G.; KHAN, B.; RAFID, Z.; AHMED, A. Theoretical Perspective of Corporate Governance. **Bulletin of Business and Economics**. Vol. 3, n. 4, p. 166–175, 2014.

AQUINO, A. C. B.; ROCHA, A. C.; OLIVEIRA, C.; PINHO, J. A. G. de. Editorial. Controle Governamental, Accountability e Coprodução. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 13 n. 2, p. 123-127, mai/ago 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BEKELE, Y. W.; KJOSAVIK, D. J. Decentralised Local Governance and Poverty Reduction in Post-1991 Ethiopia: A Political Economy Study. **Politics and Governance**. v. 4, n. 4, p. 1-15, 2016.

BEVIR, M. **Democratic Governance**. New Jersey: Princeton, 2010.

BORGES, L. F. X.; SERRÃO, C. F. B. Aspectos de governança corporativa moderna no Brasil. **Revista do BNDS**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p.111-148, dez. 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2019.

BROUCHOUD, M. F. R. Gobernanza y legitimidad democrática. **Reflexión política**, v. 12, n. 23, p. 96-96, 2010.

CARLOS, F. **CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL: Um estudo sobre a utilidade dos relatórios da Controladoria Geral da União (CGU) na percepção dos conselheiros de políticas sociais no Estado de Pernambuco**. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Ciências Contábeis.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público**. Brasília: CFC, 2016.

COELHO, M. C.; CRUZ, F.; NETO, O. A. P. A Informação Contábil como Ferramenta de Auxílio no Exercício do Controle Social. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 22, n. 3, p. 163-184, 2011.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS - COM. **Governança Europeia: um livro branco**. v. 25, 2001.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. S.; SILVA, L. M.; MACEDO, M. A. S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

DATASUS. Departamento de Informática do SUS, 2010. **Informações de Saúde**. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

DIAS, T.; CARIO, S. A. F. Governança Pública: ensaiando uma concepção. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 17, n. 3, 2014.

ERICEIRA, A. C. C. **Participação e Controle Social na Administração Pública: Um exercício de cidadania**. Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011.

FREITAS, R. K. V.; LUFT, M. C. M. S. Índice de governança eletrônica nos municípios: uma análise do estado de Sergipe. **Revista de Ciência Administrativa (RECADM)**, v. 13, n. 1, p. 56-73, 2014.

GORANOVA, M.; ABOUK, R.; NYSTROM, P. C.; SOOFI, E. S. Corpotate Governance Antecedents to Shareholder Activism: a zero-inflated process. **Strategic Management Journal**. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. **Estimativas da População**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MELLO, G. R. **Estudo das práticas de governança eletrônica: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos estados brasileiros**. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MELLO, G. R.; SLOMSKI, V. Índice de governança eletrônica dos estados Brasileiros (2009): no âmbito do poder executivo. **JISTEM-Journal of Information Systems and Technology Management (Online)**, v. 7, n. 2, p. 375-408, 2010.

MONTEIRO, R. P.; PEREIRA, C. A.; THOMAZ, J. L. P. *Accountability* e controle social: uma reflexão sobre sua importância e relação para a democracia. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 5, n. 9, 2016.

MOURA, G. D.; DALLABONA, L. F.; FANK, O. L.; ALMEIDA-SANTOS, P. S.; VARELA, P. S. Análise das práticas de governança eletrônica de municípios do Estado de Santa Catarina. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO, 3., Porto Alegre, 2011. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2011. p. 1-16.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF. **Mapa da transparência - Portal de Combate à Corrupção**. Disponível em: <<http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/arquivos-pdf/ranking-da-transparencia-2a-avaliacao-nacional.pdf>> Acesso em: 02 mar. 2019.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG. Secretaria de Gestão. Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública; Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF; **Documento de Referência**; Fórum Nacional 2008/2009 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. - Brasília: MP, SEGES, 2009.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE. **Princípios de governo das sociedades do G20 e da OCDE**, Éditions OCDE, Paris, 2016.

OLIVEIRA, A. G.; PISA, B. J. IGovP: índice de avaliação da governança pública— instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 5, p. 1263-1290, 2015.

PERES, L. N. **Novo olhar sobre a qualidade da informação contábil: a ótica dos observatórios sociais**. 2017. 125p. Dissertação de Mestrado - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. **Atlas do desenvolvimento humano do Brasil 2013**: O índice de desenvolvimento humano municipal. Disponível em: <[www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-UF-2010.aspx](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-UF-2010.aspx)>. Acesso em: 03 mar. 2019.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**, 2ª Ed., Novo Hamburgo - RS, Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR Universidade Feevale, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5bb1ad1538f3aef538/Ebook%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 05 set. 2018.

RAMOS, G. M.; MARTINEZ, A. L. Governança corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 3, n. 6, p. 143-164, 2006.

RAMOS, S. S.; VIEIRA, K. M. Matriz LIMPE: Proposta de Ferramenta Gerencial para Mensuração da Governança Pública Municipal. **Tecnologias de Administração e Contabilidade**, v. 5, n. 1, p. 30-53, 2015.

RONCONI, L. Governança pública: um desafio à democracia. **Emancipação**, v. 11, n. 1, 2011.

SALES, E. C. A. S.; PETER, M. G. A.; MACHADO, M. V. V.; NASCIMENTO, C. P. S. Governança no Setor Público Segundo a IFAC—Estudo nas Universidades Federais Brasileiras. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2015.

SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 347-69, mar./abr. 2009.

SECCO, L.; DA RE, R.; PETTENELLA, D. M., GATTO, P. Why and how to measure forest governance at local level: A set of indicators. **Forest Policy and Economics**. Vol. 49, p. 57–71, 2014.



SOUZA, F. J. V.; ARAÚJO, F. R.; ARAÚJO, A. O.;  
SILVA, M. C. Análise das Práticas de Governança Eletrônica dos Municípios mais Populosos do Brasil: Um Estudo Baseado no Modelo de Mello (2009). **REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 4, n. 3, 2014.

TESOURO NACIONAL. **Siconfi - Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - Versão 2.0 RGF**. Disponível em: <[https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta\\_finbra\\_rgf/finbra\\_rgf\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra_rgf/finbra_rgf_list.jsf)>. Acesso em: 07 mar. 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. **Governança Pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Brasília, DF, 2014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. 2016. **Estatísticas Eleitorais**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais?busca=2016>> Acesso em: 06 mar. 2019.

VIANA, E. **A governança corporativa no setor público municipal-um estudo sobre a eficácia da implementação dos princípios de governança nos resultados fiscais**. 2010. 120 f. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

YUSOFF, W. F. W.; ALHAJI, I. A. Insight of Corporate Governance Theories. **Journal of Business & Management**. v. 1, n. 1, p. 52–63, 2012.

ZORZAL, L.; RODRIGUES, G. M. Disclosure e transparência no setor público: uma análise da convergência dos princípios de governança. **Informação & Informação**, v. 20, n. 3, p. 113-146, 2015.